



RECIBO DE JOGOS OFICIAIS

Época

Recebido a - ____/____/____

Conferido a - ____/____/____

Data do Recibo	Filiado:
----------------	----------

N.º Jogo		Prova		Categoria				
Equipas				Data		Hora		
Equipa de Arbitragem		Kms (Tabela)	€	Total (€)	S. Ref. (10€)	P. S. (15€ ou 25€)	Prémio	Total (€)
1			0.36					
			0.36					
			0.36					
			0.36					

N.º Jogo		Prova		Categoria				
Equipas				Data		Hora		
Equipa de Arbitragem		Kms (Tabela)	€	Total (€)	S. Ref. (10€)	P. S. (15€ ou 25€)	Prémio	Total (€)
2			0.36					
			0.36					
			0.36					
			0.36					

N.º Jogo		Prova		Categoria				
Equipas				Data		Hora		
Equipa de Arbitragem		Kms (Tabela)	€	Total (€)	S. Ref. (10€)	P. S. (15€ ou 25€)	Prémio	Total (€)
3			0.36					
			0.36					
			0.36					
			0.36					

N.º Jogo		Prova		Categoria				
Equipas				Data		Hora		
Equipa de Arbitragem		Kms (Tabela)	€	Total (€)	S. Ref. (10€)	P. S. (15€ ou 25€)	Prémio	Total (€)
4			0.36					
			0.36					
			0.36					
			0.36					

(P.S. – Perda Salarial)

Total Fim-de-Semana

Observações:



RECIBO DE JOGOS OFICIAIS

Notas:

1 – O recibo deverá ser preenchido individualmente (árbitro, árbitro assistente, 4º árbitro, 2º árbitro, cronometrista, observador) em formato digital e enviar para arbitragem@afvr.pt até ao 3º dia útil após a realização do jogo.

2 – Cada Filiado preenche um recibo por fim-de-semana, com todos os jogos realizados por ordem cronológica;

3 – Todos os campos deverão ser preenchidos corretamente.

4 – O Árbitro principal preenche:

- A constituição da equipa;**
 - em Futebol (árbitro, AA1, AA2, 4º árb.);**
 - em Futsal (2º Árbitro e cronometrista);**
- Os prémios e compensações a que ele tem direito.**

5 - Os AAs, 4º árbitro, 2º árbitro e cronometrista, indicam os jogos que realizaram, o respetivo chefe de equipa e os prémios e compensações a que têm direito;

6 – Os prémios de jogo e demais compensações são as constantes na Tabela de Prémios e Compensações a Agentes de Arbitragem Filiados na AFVR e de acordo com os pressupostos nela estabelecidos;

7 – A quilometragem, a contabilizar nas deslocações para os jogos, será a mencionada na Tabela de Distâncias em vigor;

8 – Os casos omissos / particulares / excecionais serão resolvidos pelo CA, caso a caso, e depois colocados por escrito.